



16 - PAR
16-0062/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do proc
n.º 564 de 1995
o Funcionário

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/95

PUBLIQUE-SE EM
17/02/1996

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a criação de Fundo Especial - FUNDEM, destinado à captação e gerenciamento de recursos, decorrentes da promoção, organização, patrocínio e realização de eventos de natureza esportiva, de lazer e recreação, a serem utilizados na manutenção de próprios municipais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e na aquisição de material permanente.

Estabelece ainda, que além do preço público devido pela utilização das unidades, constituem receita do FUNDEM:

- as rendas auferidas pela cessão de espaço publicitário;
- os patrocínios recolhidos;
- as doações;
- as multas aplicadas por danos causados nos próprios da Secretaria;
- as rendas auferidas com a cessão de uso para estacionamento e
- outras rendas eventuais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de fevereiro de 1996.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator - *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Jun 20 1996
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]